

PORTARIA CMF Nº 033/2025

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Estágio firmado para preenchimento de vaga de estagiário no "Programa de Estágio Talentos Locais" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando, a instituição do "Programa de Estágio Talentos Locais", pela Lei Municipal nº 1.025/2015, regulamentada pela Resolução CMF nº 004/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08;

Considerando, a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Câmara Municipal de Fundão, a estagiária e a instituição de ensino com interveniência do Agente de Integração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para participar do Programa de Estágio Talentos Locais, na condição de estagiária, a estudante de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – **EZEQUIEL TRANCOSO GOMES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

Publicado no site da Câmara e Mural em 05 de fevereiro de 2025

> Livia Miranda Ramos Matrícula 327

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Biênio 2025-2026